



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

**PORTARIA Nº 1012/2021/GS/SEDUC
DE 24 DE MARÇO DE 2021**

Prorroga até o dia 31 de março de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º da Resolução Nº 14, de 22 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.793, de 22 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de março de 2021, período previsto no “caput” dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria Nº 0958/2021/GS/SEDUC, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 23 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aracaju, 24 de março de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Secretário(a) de Estado